



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (CMBH), RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 5/2019

Aos **11 (onze) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um)**, a partir das **11:00 horas (onze horas)**, reuniu-se virtualmente, por meio de plataforma eletrônica, a Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela Portaria nº 19.330/2021, com a presença de seus membros e da servidora que secretariou esta reunião, para decidir sobre a fase de habilitação e sobre o resultado final da **CONCORRÊNCIA Nº 5/2019**, cujo objeto é a contratação de uma Agência de Propaganda para a prestação de serviços de publicidade.

Inicialmente, lembrou a Presidente da CPL que no dia 09/03/2021 foi realizada a reunião pública para recebimento e abertura dos invólucros **5** (documentos de habilitação) das empresas anteriormente classificadas na fase de julgamento final das propostas, tudo conforme registrado na ata da reunião pública constante dos autos e disponível no *site* da CMBH na *Internet*.

Na citada reunião do dia 09/03/2021, as empresas **BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - ME** e **FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI - EPP** apresentaram os invólucros **5** contendo os documentos de habilitação.

Embora as empresas **INOVATE COMUNICAÇÃO EIRELI** e **RC COMUNICAÇÃO LTDA.** não tenham comparecido à reunião anteriormente citada e nem apresentado os invólucros **5**, a análise da habilitação das referidas empresas foi feita naquela oportunidade nos termos dos subitens **8.5.1**, **8.5.3** e **8.5.5** do edital, com a emissão pela CPL dos documentos assim possíveis de serem emitidos na forma definida no ato convocatório.

Ainda na reunião do dia 09/03/2021, após a análise dos documentos de habilitação, observadas as regras constantes do edital, foi a empresa **BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - ME** declarada **HABILITADA** e as empresas **INOVATE COMUNICAÇÃO EIRELI** e **RC COMUNICAÇÃO LTDA.** declaradas **INABILITADAS**. A conclusão da habilitação da empresa **FAZENDA**



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (CMBH), RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 5/2019

COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI - EPP ficou pendente da apresentação do documento sem restrição relativo à regularidade quanto à Fazenda Municipal, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006. Todas as razões que levaram a este resultado parcial da fase de habilitação encontram-se registradas na ata daquela reunião.

Dando início aos trabalhos da reunião de hoje, dia 11/03/2021, informou a Presidente da CPL que, ao consultar o site da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, foi verificado que a certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal da empresa **FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI - EPP** já se encontra de acordo com as exigências editalícias, razão pela qual, nos termos do subitem **8.5.4** do ato convocatório, entende-se cumprida a exigência anteriormente feita à citada empresa para a apresentação dessa certidão sem restrição.

Diante de todo o exposto, fica a fase de habilitação da **CONCORRÊNCIA Nº 5/2019** com o seguinte resultado:

LICITANTE	RESULTADO	FUNDAMENTO
BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - ME	HABILITADA	<ul style="list-style-type: none">• Por cumprir todas as exigências previstas no edital para a habilitação.
FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI - EPP	HABILITADA	<ul style="list-style-type: none">• Por cumprir todas as exigências previstas no edital para a habilitação.
RC COMUNICAÇÃO LTDA.	INABILITADA	<ul style="list-style-type: none">• Por descumprir o subitem 8.4.5 combinado com o subitem 8.7.8 do edital (não foi apresentada a declaração de que não emprega menor, ressaltando-se que a falta de tal documento não foi possível de ser suprida pela Comissão).



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (CMBH), RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 5/2019

LICITANTE	RESULTADO	FUNDAMENTO
INOVATE COMUNICAÇÃO EIRELI	INABILITADA	<ul style="list-style-type: none">• Por descumprir o subitem 8.4.5 combinado com o subitem 8.7.8 do edital (não foi apresentada a declaração de que não emprega menor, ressaltando-se que a falta de tal documento não foi possível de ser suprida pela Comissão).• Por descumprir a letra “b” do subitem 8.4.3 combinado com o subitem 8.7.8 do edital (não foram apresentados o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, ressaltando-se que a falta de tais documentos não foi possível de ser suprida pela Comissão).

Integra esta ata o documento emitido via *internet* pela CPL para verificação da regularidade para com o Fisco Municipal da empresa **FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI - EPP**.

Considerando, portanto, as Notas Finais apuradas em reunião anterior para cada empresa e o resultado supracitado quanto à fase de habilitação, fica a licitação relativa à **CONCORRÊNCIA Nº 5/2019** com o seguinte resultado final:

ORDEM	LICITANTE HABILITADA	NOTA FINAL
1ª	BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - ME	0,96
2ª	FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI - EPP	0,93

Por fim, informou a Presidente da CPL que o resultado da fase de habilitação e o resultado final da licitação serão publicados no Diário Oficial do Município de Belo



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (CMBH), RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 5/2019

Horizonte e divulgados no *site* da CMBH na *Internet*, para fins de eventual apresentação de recurso, nos termos do edital e da legislação aplicável.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da CPL e pela servidora que secretariou esta reunião, todos abaixo nominados.

PRISCILA CAROLINE CARDIM SANTANA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL

BRUNO VALADÃO PERES URBAN
VICE-PRESIDENTE DA CPL

EMANUELA PILÉ DE BARROS TORRES
RELATORA DA CPL

FABIANA MIRANDA PRESTES
MEMBRO DA CPL

CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA MOURTHE
MEMBRO DA CPL

**LAURA DE SOUZA E PAULA COUTINHO ELÓI
TENÓRIO**
SECRETÁRIA DA REUNIÃO